



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 148/2022-GP
DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022.**

“Dispõe sobre a demissão de Cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providencias”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º DEMITIR a pedido o Servidor, Carlos Alexandre Soares Feitosa, Portador do CPF nº 052.528.881-32 e RG nº 2527534-8 SSP/MT. Agente Comunitário de Saúde, matrícula de nº 15.239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito